



PORTARIA Nº 054/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

Interrompe Licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor(a) que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que dispõe o art. 85 da Lei Municipal nº 001/2007(Estatuto do Servidor Público Municipal),

Considerando o requerimento da servidora, protocolado na SEMAD em 01 de julho de 2022.

Considerando o Memo. nº 111/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado na SEMAD, em 01 de julho de 2022.

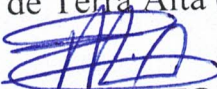
RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 01 de julho de 2022, a licença para tratar de interesses particulares, concedida, através da Portaria nº 099/2021, de 05 de julho de 2021, a servidora **ANA MARIA PERSEVERANÇA MACEDO-** Matrícula nº 1405551, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, em conformidade com o Art. 85, §2º da Lei Complementar nº 001, de 02 de julho de 2007(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Terra Alta).

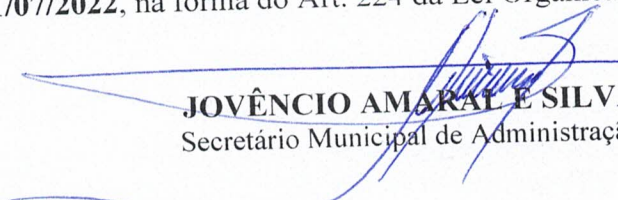
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Alta (PA), em 01 de julho de 2022.


ELINALDO MATOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no **MURAL** da Prefeitura de Terra Alta na data de **01/07/2022**, na forma do Art. 224 da Lei Orgânica Municipal.


JOVÊNCIO AMARAL E SILVA
Secretário Municipal de Administração